



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO N.º 118 /2017

Temos a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja buscada uma parceria com os governos estadual e federal para a construção de um Centro de Diagnóstico de Imagem no Hospital Municipal Victor de Souza Breves, ou em qualquer outro lugar do Município, a fim de oferecer exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia, mamografia e ecocardiograma na região da Costa Verde."

**J U S T I F I C A T I V A**

A medida se faz necessária tendo em vista a necessidade de se oferecer tais serviços não só aos nossos munícipes como a também aos que frequentam a nossa região, inclusive em caráter emergencial ou de urgência.

Como se sabe, os usuários do SUS em Mangaratiba, como em toda a Costa Verde, aumentam na chamada alta temporada turística e, por sua vez, temos na rodovia Rio-Santos elevados números de acidentes de trânsito onde pessoas podem precisar emergencialmente de um diagnóstico. Pois é de conhecimento geral que o nosso hospital, na condição em que se encontra, não tem como oferecer um acolhimento satisfatório para todos os acidentados.

Com um Centro de Diagnóstico de Imagem aqui no Município, poderão ser atendidas as demandas de várias cidades vizinhas e próximas, tais como Angra dos Reis, Itaguaí e Rio Claro, além dos pacientes do SUS de Mangaratiba e de quem precisar de um socorro de emergência.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Na hipótese do Município não poder prestar diretamente o serviços, pode-se, com esta justificativa apresentada, buscar parcerias com os governos federal e/ou estadual, no sentido de que seja construída uma unidade para tais exames aqui na Costa Rede, evitando que os pacientes do SUS de Mangaratiba tenham que ser encaminhados para se submeterem a exames em lugares distantes.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2017.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador Municipal